

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 25/04/2025

Hora: 13:27

---

Portaria nº 162/2025

**FLAVIO GOLIN**, Prefeito de PM DE RIO DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 16/04/2025, à servidora **EUCLEDIA MOLINETTI CARUBIN**, matrícula 93, identidade funcional Servente, cargo de Servente, padrão 01F, nível F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.721/10.950 no valor de R\$ 1.545,89 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Responsável pelas informações: Fátima Aparecida da Luz

RIO DOS ÍNDIOS, 25/04/2025.

**FLAVIO GOLIN**

Prefeito de PM DE RIO DOS ÍNDIOS

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**